

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TUNÁPOLIS CNPJ: 12.273.240/0001-49 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua Albino Frantz, 67 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Inexigibilidade de licitação 2/2023
	Número Processo: 5/2023 Data do Processo: 20/01/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO O CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES, SITUADOS NAS CIDADES DE CHAPECÓ, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CUMPRAM OS REQUISITOS INDICADOS NESTE EDITAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS-SC, QUE SE DESLOCAM DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA A HEMOESC DE CHAPECÓ PARA DOAR SANGUE E SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS/SC, QUANDO ESTES ESTIVEREM A TRABALHO NESTE MUNICÍPIO, EM QUALQUER DIA DA SEMANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 10/03/2023, as 08:05 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após esta divulgação do credenciamento manifestou interesse em participar do presente certame as seguintes empresas: DOCTOR LANCHES BISTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.882.006/0001-11, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto,410 Município de Chapecó-SC, e a empresa FERARAZ RESTAURANTE LTDA, devidamente estabelecido na Rua Rio de Janeiro,255, centro de Chapecó-SC, devidamente inscrito no CNPJ 16.786.443/00001-90. Não houve nenhum representante presente na sessão, somente a Comissão de licitação que passou a realizar a análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações da empresa DOCTOR LANCHES BISTRO LTDA, e FERARAZ RESTAURANTE LTDA, se constatou que estão aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas HABILITADAS, bem como apresentaram as propostas dos preços conforme os valores constantes no edital e nos termos da lei para realizar o objeto referente; CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES, situados nas cidades de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, que cumpram os requisitos indicados neste Edital, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições aos doadores de sangue do Município de Tunápolis-SC, que se deslocam de forma voluntária para a HEMOESC de Chapecó para doar sangue e servidores do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis/SC, quando estes estiverem a trabalho neste município, em qualquer dia da semana, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo, para atender a questões específicas do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do anexo I, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Tunápolis-SC, 10 de março de 2023.

Participante: DOCTOR LANCHES BISTRO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml . - Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml .	250,000	UN		34,8700	8.717,50
2	Refeições (janta) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral	100,000	UN		33,6200	3.362,00

500ml . - Refeições (janta) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml .

3	Refeições (café) devendo ter no mínimo xicara de café,200,000 UN	20,0000	4.000,00
4	Refeição (lanche) devendo ter um lanche tipo xis tudo 50,000 UN	18,3300	916,50

Total do Participante: 16.996,00

Participante: FERAREZ RESTAURANTE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão,250,000 UN	34,8700	8.717,50			
2	Refeições (janta) devendo ter no mínimo arroz, feijão,100,000 UN	33,6200	3.362,00			
3	Refeições (café) devendo ter no mínimo xicara de café,200,000 UN	20,0000	4.000,00			
4	Refeição (lanche) devendo ter um lanche tipo xis tudo 50,000 UN	18,3300	916,50			

Total do Participante: 16.996,00

Total Geral: 33.992,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 10/03/2023

BLÁSIO DILL

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

SHEILA INÊS BIEGER

MEMBRO

SOLANGE BEATRIS MELZ

PRESIDENTE

Vanessa Weber

MEMBRO

ANGELICA KESSLER

MEMBRO
